



Programa de Integridade
Sustentável

**20
20**

BIOTÉRMICA
Energia S/A
solvi

Código de Conduta

Responsabilidade de Todos Nós!



COMPANHIA RIOGRANDENSE
DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
solvi
UNIDADE DE VALORIZAÇÃO SUSTENTÁVEL



BIOTÉRMICA
Energia S/A
solvi

e **essencis**

PALAVRA DO PRESIDENTE

Prezados colaboradores,

Convido a todos a participar ativamente do Programa de Integridade Sustentável (PIS) coordenado pela Solví Participações e individualizado para cada uma das empresas que compõem a cultura de responsabilidade, ética e integridade que orienta nossas atitudes e valores.

Atuar com integridade para o bem significa mais do que um compromisso empresarial de nossas UVS's, é a postura que esperamos de nossos colaboradores em todas as atividades e operações. Esta é a nossa contribuição para a preservação do meio ambiente, garantindo que nossas operações sejam seguras, além de participarmos da construção de uma sociedade melhor promovendo um ambiente de negócios ético e íntegro.

Nosso crescimento contínuo, avanços tecnológicos e sustentabilidade são resultados conquistados por um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso, que disseminamos para os públicos que temos relacionamento, como: acionistas, clientes, comunidades, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviço, governo, dentre outras partes relacionadas.

Nosso Código de Conduta orienta e deve ser seguido por cada colaborador em todas as situações, independente da função ou posição que ocupa. As orientações deste documento servem como base para o compromisso de nossas empresas com a integridade. Em qualquer situação, devemos sempre agir com base nos mais altos princípios éticos, prezando sempre pela perenidade dos negócios e a reputação de nossas empresas.

Agradeço a todos por aderirem e compartilharem dos princípios do nosso Código de Conduta e pelo compromisso pessoal de cada um para agir com integridade para o bem.

Celso Pedroso

Diretor-Presidente da Solví Participações S.A.

PALAVRA DO LÍDER

Caros colaboradores da CRVR, Biotérmica e Ecototal,

Nossas empresas desenvolvem-se pela sua capacidade técnica e, a cada dia, consolidam-se no mercado do Rio Grande do Sul. Isso nos dá constantemente novas oportunidades de crescimento, não somente nas operações atuais, mas em outros atendimentos ambientais.

O que sustenta nossos negócios são os valores que divulgamos. É preciso destacar, dentre eles, a conduta ética que nos liga. Essa deve ser seguida em todas as relações quando representamos nossas empresas e que se torna, de forma enraizada, uma postura permanente frente aos desafios diários de cada UVS.

A todo momento, em nossas relações com colegas, com fornecedores, clientes, comunidade, órgãos fiscalizadores, dentre outros, a condução ética é a única esperada pelas empresas que representamos.

O Código de Conduta, pactuado e compartilhado entre todas as empresas do Grupo Solví, materializa e orienta nossas ações. Deve ser lido, difundido e praticado. Suas constantes atualizações têm por objetivo mantê-lo em linha com a legislação brasileira referente ao tema e, especialmente, com a inclusão de situações que devem ser de conhecimento de todos.

A leitura e a difusão do mesmo e as consultas constantes aos seus artigos certamente serão fundamentais para consolidar uma mentalidade e um ambiente ético, tão necessários ao sucesso de nossos negócios, e para contribuímos com nossa parte na construção de uma sociedade justa e equilibrada.

Agradeço a todos pelas ações éticas diárias e pelo permanente atendimento ao Código de Conduta das UVS's CRVR, Biotérmica e Ecototal.

Leomyr de Castro Girondi

Diretor-Presidente



VOCE SABE QUAIS
SÃO AS **QUALIDADES**
MAIS VALORIZADAS
DENTRO DO
GRUPO SOLVI?

AQUELAS QUE NOS
DIFERENCIAM E NOS
FAZEM EVOLUIR?



OPERAR SEGURO

Integridade

Equipe

Inovação

**Excelência
com dinamismo**



PARCERIA!

**E RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL!**

POR ISSO, NO
GRUPO SOLVI,
ESSAS QUALIDADES
SÃO CHAMADAS DE
VALORES!

Esses valores sustentam a nossa missão de: "oferecer soluções em resíduos, valorização energética e engenharia..."

... OPERANDO E GERENCIANDO CONCESSÕES E CONTRATOS PARA CLIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS".



E TAMBÉM: "PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE NOSSOS COLABORADORES E COMUNIDADES, CRIANDO VALOR PARA ACIONISTAS, CLIENTES, FORNECEDORES E GOVERNO, ATRAVÉS DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE".



ESSE É O NOSSO
**PROPÓSITO
MAIOR
DE EXISTIR!**

E A **RAZÃO**
PELA QUAL VOCÊ
TRABALHA AQUI!



E TUDO ISSO
SE TRADUZ EM UM
**OBJETIVO AINDA
MAIOR A SER
CONQUISTADO!**

ESSE OBJETIVO ESTÁ
DESCRITO NA NOSSA
VISÃO DE FUTURO:
"SER A MELHOR
EMPRESA NA GESTÃO
DE ENGENHARIA DE
SOLUÇÕES PARA
A VIDA!"

"UMA REFERÊNCIA NA
OFERTA DE SERVIÇOS
DIFERENCIADOS,
INTEGRADOS E
INOVADORES".



TRABALHAMOS
PARA ISSO! TODOS
OS DIAS!!

UÊ, JOÃO...
E COMO VOCÊ
SABE DE TUDO
ISSO?!



ORA, PAULÃO, PRA
CRESCER NA VIDA, A GENTE
PRECISA SE INTERESSAR
PELO QUE FAZ!

É
VERDADE...
VOCÊ TEM
RAZÃO!

ENTÃO,
DIZ AÍ... VOCÊ
SABE O QUE É
ESSE CÓDIGO DE
CONDUTA?







... É PRECISO IR ALÉM! É PRECISO RESPEITAR O MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE, MANTENDO UMA **POSTURA ÉTICA** DIANTE DE TODOS OS PÚBLICOS COM OS QUAIS NOS RELACIONAMOS! SEJAM ELES CLIENTES, COLABORADORES, COMUNIDADE, FORNECEDORES, CONCORRENTES, ACIONISTAS E DEMAIS PARTES RELACIONADAS.





Fazer o seu trabalho bem feito,
com **excelência**...



... procurando sempre melhorar a
qualidade dos serviços prestados!



Seguir as normas e procedimentos
de **saúde e segurança** para
garantir o bem-estar de todos!



Valorizar o trabalho em **equipe** e o
envolvimento na vida da empresa!



Cultivar uma aparência pessoal e
vestuário correto, que respeitem as
regras e os valores do ambiente
onde trabalha.



Zelar pelo patrimônio da empresa e
pelos equipamentos que lhe forem
confiados!



Trabalhar com honestidade, integridade, respeito, lealdade e eficiência.



E-mails e internet somente para **uso profissional**, respeitando os princípios morais e éticos desse código.



Preservar e garantir o **sigilo** das informações dos clientes, da empresa e acionistas!



POR EXEMPLO, NÃO DEVEMOS DIVULGAR INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS COMO CONTRATOS CELEBRADOS, PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS COLABORADORES, COMO REMUNERAÇÃO...

... E JAMAIS INFORMAR SENHAS OU QUALQUER DADO SIGILOSO DA EMPRESA...



E DAR ENTREVISTAS PARA EMISSORAS DE TV, ISSO PODE?

NÃO! QUALQUER DEPOIMENTO PARA RÁDIOS, TVs, REVISTAS, JORNAIS E ATÉ REDES SOCIAIS SÓ PODE SER FEITO COM A **PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA!**



ENTENDI... E QUAIS SÃO AS OUTRAS **CONDUTAS ÉTICAS** QUE DEVEMOS TER?



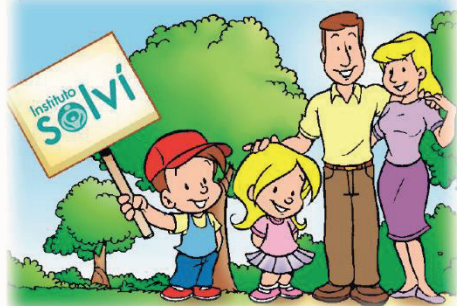
Respeitar a diversidade e criar um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores, incluindo terceiros, sejam tratados com respeito e cortesia. Isso significa **dizer não a qualquer forma de discriminação**, seja por raça, sexo, idade, orientação sexual, religião, condição social, nacionalidade, convicção política etc.



Também significa que é inaceitável qualquer conduta que cause constrangimento ou intimidação, como ameaças, chantagens, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, ofensas, insultos, exposição ao ridículo etc.



Ter **responsabilidade social**, por meio de ações sociais e respeito à cultura e tradições das comunidades locais!



Preservar o **meio ambiente**, respeitando as leis e normas ambientais e buscando o desenvolvimento sustentável!



Pautar o relacionamento com autoridades, políticos e governo por atitudes transparentes, profissionais e corretas!



E repudiar ações consideradas anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às boas práticas de mercado!



UMA DÚVIDA, JOÃO... E SE EU INDICAR ALGUM PARENTE PRA TRABALHAR NA EMPRESA?

NESSÉ CASO, VOCÊ DEVE INFORMAR AO SEU SUPERIOR IMEDIATO E À ÁREA DE RH.



SEGUNDO O CÓDIGO, PARENTES PODEM TRABALHAR NA MESMA EMPRESA, DESDE QUE NÃO SEJAM HIERARQUICAMENTE SUBORDINADOS UM AO OUTRO!



TAMBÉM DEVEMOS INFORMAR AO NOSSO SUPERIOR E À ÁREA DE RH TODA SITUAÇÃO ONDE UM INTERESSE PESSOAL CONFLITE COM O INTERESSE DA EMPRESA.



PERFEITO! INFORMANDO A GENTE EVITA QUALQUER PROBLEMA FUTURO.

E TEM MAIS?

É ISSO AI!

TEM SIM!



Não obter ou favorecer **vantagens indevidas** decorrentes da sua função ou cargo que ocupa dentro da empresa.



Assumir o **compromisso** de não usar em seu benefício ou de terceiros qualquer informação estratégica a que tiver acesso.



Não omitir, falsificar ou adulterar qualquer tipo de registro, dados ou informação.



Não receber presentes que caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às suas atividades e funções.



E, POR EXEMPLO, SE O CARA DO BAR DER UMA "CAIXINHA" PRA GENTE RETIRAR O SEU LIXO? ISSO FERE O CÓDIGO?



COM CERTEZA! ISSO NÃO É COLETA DOMICILIAR! ACEITAR ESSE DINHEIRO É ACEITAR PROPINA E ISSO É MUITO GRAVE!!!



PARA COLETA DE GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS, COMO BARES, RESTAURANTES, MERCADOS PADARIAS ETC, EXISTEM EMPRESAS ESPECÍFICAS PARA ISSO!



É PROIBIDO:

FAZER CAMPANHA
POLÍTICA DENTRO
DA EMPRESA
OU DURANTE
O TRABALHO.



FAZER CAMPANHA
SINDICAL DENTRO
DA EMPRESA
OU DURANTE
O TRABALHO.



PROMOVER
BAGUNÇA,
DISCUSSÃO OU
GRITARIAS DENTRO
DO AMBIENTE DE
TRABALHO.



RETIRAR, SEM
AUTORIZAÇÃO,
QUALQUER
VEÍCULO,
EQUIPAMENTO,
OBJETO OU
DOCUMENTO DA
EMPRESA.



FAZER PARTE DE
OUTRAS EMPRESAS
OU INICIATIVAS QUE
CONCORRAM COM
NOSSA EMPRESA.



BEBER EM
SERVIÇO, FAZER
USO DE DROGAS OU
PRATICAR QUALQUER
ATIVIDADE QUE
PREJUDIQUE O
NOSSO TRABALHO.



TRAZER PESSOAS
ESTRANHAS AO
SERVIÇO SEM
AUTORIZAÇÃO DA
PORTARIA OU DA
RECEPÇÃO.



ENTRAR OU FICAR
EM SETORES NÃO
AUTORIZADOS.



USAR QUALQUER
TIPO DE ARMA.



FIXAR ADESIVOS
OU ENFEITES
EM QUALQUER
VEÍCULO,
EQUIPAMENTO
OU PARTE DA
EMPRESA.



TRANSPORTAR
PESSOAS Estra-
nhas e objetos
indevidos nos
veículos da
empresa.



UTILIZAR OS
VEÍCULOS OU
EQUIPAMENTOS
DA EMPRESA EM
ATIVIDADES NÃO
RELACIONADAS
AO TRABALHO.





Através do Telefone:



0800 721 0742 (ligação gratuita)

Através do Website:



www.codigodecondutasolvi.com

Através do E-mail:



comite.conduta@solvi.com

Ou através de Carta:



Solví - Comitê de Conduta
Caixa Postal nº 31.256
São Paulo - SP

O COMITÊ DE CONDUTA
ANALISA TODOS OS CASOS, E SE
COMPROMETE A TOMAR AS MEDIDAS
NECESSÁRIAS PARA ATENDER
CADA QUEIXA!



SE CONFIRMADO O
DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO,
SERÃO APLICADAS SANÇÕES INTERNAS
AOS RESPONSÁVEIS, DE ACORDO COM
A GRAVIDADE DO CASO!



AS PENALIDADES SÃO:

- **ADVERTÊNCIA VERBAL.**
- **ADVERTÊNCIA ESCRITA.**
- **SUSPENSÃO.**
- **DEMISSÃO, COM OU SEM JUSTA CAUSA.**

AS DENÚNCIAS DEVEM
SER FEITAS DE BOA-FÉ,
COM RESPONSABILIDADE E
COMPROMISSO ÉTICO!



E MENTIRAS, FALSAS ACUSAÇÕES
OU INFORMAÇÕES INCORRETAS TAMBÉM
SÃO CONSIDERADAS VIOLAÇÕES
DESSE CÓDIGO, CERTO?





O OBJETIVO É VALORIZAR A **CULTURA ÉTICA** EM TODAS AS EMPRESAS DO GRUPO, FORTALECENDO NOSSOS VALORES E NOSSA IMAGEM! TUDO ISSO REPRESENTA O **PROGRAMA DE INTEGRIDADE SUSTENTÁVEL!**



Programa de Integridade
Sustentável

E ISSO NÃO SE FAZ
SÓ NO PAPEL, SE FAZ NA PRÁTICA!
NA INICIATIVA DE CADA UM!!!



QUEREMOS SER RECONHECIDOS COMO
PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA CORRETA,
JUSTA E ÉTICA, VOLTADAS PARA O BEM COMUM!!



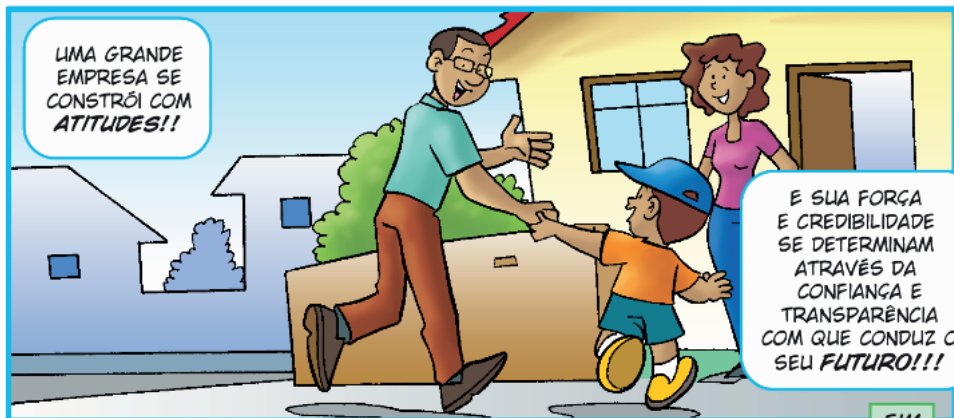
AFINAL, SE QUEREMOS UMA SOCIEDADE
MELHOR, TEMOS QUE **DAR O EXEMPLO!**



SEJA EM CASA, NO TRABALHO, NA
ESCOLA DOS FILHOS, EM **TODO LUGAR!!!**



UMA GRANDE
EMPRESA SE
CONSTRÓI COM
ATTITUDES!!



E SUA FORÇA
E CREDIBILIDADE
SE DETERMINAM
ATRAVÉS DA
CONFIANÇA E
TRANSPARÊNCIA
COM QUE CONDUZ O
SEU **FUTURO!!!**

FIM



"CÓDIGO DE CONDUTA" - é uma publicação feita com exclusividade para o Grupo Solvi pela Montandon & Dias Com. Editora Ltda - Rua Santo Egídio, 167 - S. Paulo - SP - 02461-010
Tel: (11) 2281-8866 | www.qualidadeemquadrinhos.com.br | info@qualidadeemquadrinhos.com.br
Diretor: Alexandre T. Montandon | ©2014 Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução parcial ou total desta obra | 3ª Edição.

Código de Conduta - Revisão Junho/2020

Termo de Recebimento e Compromisso

Eu, _____,
cargo _____, declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Conduta da Solví, revisado em Junho/2020, incorporando as disposições da Legislação atual – Lei nº 12.846/13, cuja cópia me foi entregue neste ato, e me comprometo a cumprir no desempenho de minhas atividades, em todos os seus termos, condições e princípios éticos.

Declaro, ainda, que sendo Gestor, estou ciente de minhas responsabilidades e diligência para a propagação do Código entre as equipes, para a disseminação de boas práticas.

Por fim, informo que me comprometo a realizar os treinamentos e retreinamentos com a periodicidade exigida.

Assinale de acordo com seu cargo.

☐

Gestor

☐

Colaborador

(Cidade, Data)

Assinatura

Empresa



MISSÃO

Oferecer soluções em resíduos, saneamento, valorização energética e engenharia, operando e gerenciando concessões e contratos para clientes públicos e privados.

Promover o desenvolvimento de nossos colaboradores e comunidades, criando valor para acionistas, clientes, fornecedores e governo, por meio de crescimento sustentável e respeito ao meio ambiente.

VISÃO

O maior grupo de gestão em engenharia de Soluções para a Vida e referência na oferta de serviços diferenciados, integrados e inovadores.

VALORES

Equipe: Possuir um time de Colaboradores especializados nas diversas áreas, que se complementam de forma harmônica e solidária, promovendo uma abordagem detalhada e integral na análise de situações e desenvolvimento de soluções para o mercado.

Excelência com Dinamismo: Atuar de forma extraordinária em todas as ações, serviços e posturas, e ser referência para o mercado, buscando aperfeiçoamento contínuo. Comportar-se de forma rápida, integrada, flexível e proativa, adaptando-se às necessidades e movimentações de clientes e mercado.

Inovação: Buscar novas formas de fazer, avaliando, redesenhando e atualizando continuamente seus processos, sistemáticas, metodologias e tecnologias.

Integridade: Manter postura ética e relação de transparência com todos, zelando pelos princípios morais e trabalhando com integridade para o bem.

Operar Seguro: Operar de forma segura, estabelecendo a interdependência como atitude correta ao desenvolver qualquer atividade, preservando a saúde, o meio ambiente e a integridade física.

Parceria: Estabelecer relacionamento forte e perene junto a clientes e fornecedores, lastreado em postura íntegra, compartilhamento de causas e fluidez de comunicação.

Responsabilidade Socioambiental: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e comunidades, atuando de forma responsável e sustentável, preservando o meio ambiente para as gerações atuais e futuras.